DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Notificações	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.438/19
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos do município de Gália, a Srª. ELISANGELA DE FÁTIMA DIAS, portadora do RG. nº. 33.816.920-9 e do CPF nº. 382.523.108-93, em virtude de seu falecimento ocorrido na data de 13 de dezembro de 2.019, na cidade de Bauru, nos termos de sua Certidão de Óbito, arquivada em pasta própria junto ao setor de Recursos Humanos do Município de Gália.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Gália
Secretaria Municipal da Educação

FICHA CONSOLIDADE DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PARA 2020.
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SMEG Nº. 01/2019, DE 26/11/2019.

ESCOLA: _____

Nº.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	RG	PONTOS OBTIDOS – ARTIGO 5º								TOTAL DE PONTOS	CLASSI-FICAÇÃO
			INCISO I			INCISO II						
			"a"	"b"	"c"	"a"	"b"	"c"	"d"	"e"		
1º	ELIANA APARECIDA RODRIGUES CARRIEL	12.331.148-2	31.242	-	1.823	2,0	2,0	3,0	-	-	40.065	1º
2º	MARIA ANGÉLICA ESCARPARI	12.871.557	30.096	1.158	1.831	2,0	2,0	-	-	-	37.085	2º
3º	ANA CLÁUDIA GARCIA FERNANDES	23.798.685-1	25.992	1.024	-	2,0	2,0	-	-	-	31.016	3º
4º	MARIA APARECIDA FERREIRA VAZ PIRES	21.734.426-4	21.408	5.250	0.228	2,0	2,0	-	-	-	30.886	4º
5º	CLAUDIA APARECIDA MARÇAL DE ARAÚJO MARQUES	24.137.877-1	21.429	-	0.067	2,0	2,0	3,0	-	-	28.496	5º
6º	GIANE ALMEIDA DE FREITAS OLIVEIRA MARTINS	30.596.002-7	19.887	1.480	-	2,0	2,0	-	-	-	25.367	6º
7º	IRACEMA DO CARMO DINIZ BRITO	18.534.097	14.937	-	1.954	2,0	2,0	-	-	-	20.891	7º
8º	ANA CLAUDIA VAZ DE CARVALHO DE ALMEIDA	24.137.840-0	2.997	-	1.095	2,0	2,0	3,0	-	-	11.092	8º
9º	MARIA APARECIDA MARIÃO WICK	13.345.510-5	3.885	-	-	2,0	2,0	3,0	-	-	10.885	9º

TATIANE CRISTINA PESSUTI — NOME DO(A) SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA FICHA — 06/12/2019 — DATA — ASSINATURA

TATIANE CRISTINA PESSUTI — NOME DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA — 06/12/2019 — DATA — ASSINATURA

FICHA CONSOLIDADE DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PARA 2020.
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SMEG Nº. 01/2019, DE 26/11/2019.

ESCOLA: **EMEI CRECHE MATHILDE FERREIRA**
CRECHE

Nº.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	RG	PONTOS OBTIDOS – ARTIGO 5º								TOTAL DE PONTOS	CLASSI-FICAÇÃO
			INCISO I			INCISO II						
			"a"	"b"	"c"	"a"	"b"	"c"	"d"	"e"		
01	ISABEL CRISTINA MARIÃO	15.256.005-1	22.386	5.196	-	2,0	2,0	2,0	-	-	34.582	1º
02	VALÉRIA MARIÃO REIS	21.734.404-5	12.309	-	0,307	2,0	2,0	3,0	-	-	19.616	2º
03	PRISCILA MARIA R. FILIPE SARDI	32.719.925-8	8.646	-	0.202	2,0	2,0	3,0	-	-	15.848	3º
04	MARCIA REGINA PELLEGRINI CARDOSO (EMPATE, CRITÉRIO UTILIZADO, FILHO DEPENDENTE)	20.093.114-3	8.646	-	-	2,0	2,0	3,0	-	-	15.646	4º
05	SILVANA TONI	25.173.926-5	8.646	-	-	2,0	2,0	3,0	-	-	15.646	5º
06	LUCIA APARECIDA ZANIBONI	11.657.096	8646	-	-	-	2,0	-	-	-	10.646	6º
07	DEBORA C. MARIÃO DE SOUZA CONCEIÇÃO	42.664.294-6	1.719	-	-	2,0	2,0	-	-	-	5.719	7º

TATIANE CRISTINA PESSUTI — NOME DO(A) SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA FICHA
06/12/2019 — DATA
ASSINATURA

TATIANE CRISTINA PESSUTI
06/12/2019

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	129.785,41	19.658,30	149.443,71
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	495.515,52	25.965,03	521.480,55
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	12.172,09	358,95	12.531,04
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	904.915,09	20.763,29	925.678,38
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	1.238.276,48	46.305,10	1.284.581,58
1122.01.1.1.00.01	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - PRINCIPAL	855,00	0,00	855,00
1122.01.1.1.00.02	TAXAS PELA LICENÇA PARA FUNC EST COMER IND PRES - PRINCIPAL	27.359,04	303,76	27.662,80
1122.01.1.1.00.03	TAXAS PELA LICENÇA DO COMERCIO EVENTUAL OU AMBULANTE - PRINC	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.00.04	TAXAS PELA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - PRINCIPAL	12.783,51	1.489,55	14.273,06
1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚB.-CIDADE-PRINCIPAL	179.343,91	18.271,51	197.615,42
	Sub Total	3.001.006,05	133.115,49	3.134.121,54
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	6.753.416,61	721.794,43	7.475.211,04
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.–1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	354.367,58	0,00	354.367,58
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	177.044,24	41.937,02	218.981,26
	Sub Total	7.284.828,43	763.731,45	8.048.559,88
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	5.442.065,34	558.250,21	6.000.315,55
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	738.117,96	16.964,89	755.082,85
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	40.182,61	3.809,91	43.992,52
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	12.966,18	0,00	12.966,18
	Sub Total	6.233.332,09	579.025,01	6.812.357,10
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.630.134,32	-268.551,25	-2.898.685,57
	Sub Total	-2.630.134,32	-268.551,25	-2.898.685,57
	Total	13.889.032,25	1.207.320,70	15.096.352,95

Gália, 30 de novembro de 2019

RENATO INACIO GONÇALVES
PREFEITO

PAULO RENATO MARTINS
CONTADOR - CRC: 236047/04/SP

CILENE DEZIDERATO GUILHERME
TESOUREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

RENTAO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 036/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para estruturação do prédio da Farmácia do Município, que foi adjudicado pela Pregoeira às empresas vencedoras: E. M. MARQUES INFORMÁTICA – EPP (itens 01, 02, 03, 04 e 05) e LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMÁTICA – EPP (itens 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12), conforme ata da sessão pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 036/2019.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 16 de dezembro de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal